



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 14 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 021/20 de Fevereiro de 2020 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 021/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.300,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.089,28

Total da Unidade: 36.389,28

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.500,00

Total da Unidade: 24.500,00

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(129) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-9.2.19 - Material de Consumo	80.000,00
(131) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.608,00
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(194) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.341,24

Total da Unidade: 112.949,24

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(9) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.804,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.083-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.080,00

Total da Unidade: 7.884,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(94) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.206,00
--	----------

Total da Unidade: 7.206,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(322) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.500,00
---	-----------

Total da Unidade: 22.500,00

Total Suplementação: 211.428,52

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(1) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	2.400,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(4) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.004-0.1.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.400,00
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700,00
(23) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200,00

Total da Unidade: 24.700,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(43) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
(47) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.008-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00

Total da Unidade: 13.200,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

(100) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.022-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
(107) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.074-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(119) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.014-7.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.608,00
(142) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0.1.00 - Material de Consumo	2.000,00
(151) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	20.200,00
(154) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	34.500,00
(172) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.018-9.2.19 - Contratação p/ Tempo determinado	25.300,00

Total da Unidade: 104.608,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(16) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.079-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	890,00
(148) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.028-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	1.200,00

Total da Unidade: 5.090,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(45) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.006-0.1.00 - Obras e Instalações	5.000,00
---	----------

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÁ

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
(174) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0.1.00 - Obras e Instalações		5.000,00
Total da Unidade:		10.000,00
07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA		
(225) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.100,00
Total da Unidade:		1.100,00
08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
(259) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente		47.392,00
Total da Unidade:		47.392,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
(344) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.338,52
Total da Unidade:		1.338,52
Total Anulação:		211.428,52

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2020.

EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL